

**Decreto N° 147 - de 19 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 250.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ conforme Lei n° 1152, 13 de Setembro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.015 - SAÚDE PARA TODOS

10.301.015.1.0104 - Aquisição de Terreno para Construção de UBS

4.4.90.61.00-102 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 250.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 250.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Setembro de 2022

JOSE MAURICIO DE  
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE  
SALES:23668849668  
Data: 2022.10.13 14:29:48 -03'00'

JOSE MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68